|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 178/2018**

APROVA AS ALTERAÇÕES NAS MATRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS À DISTÂNCIA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO, LOCALIZADA NA RUA MARIÂNGELA LUCENA PEIXOTO, 683, VALENTINA DE FIGUEIREDO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO BRADESCO -CNPJ 60.701.521/0055-90.

 O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 137/2018, exarado no Processo nº 0018353-2/2017, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aprovar as alterações nas Matrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos à Distância da Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, localizada na cidade de João Pessoa–PB, mantida pela Fundação Bradesco - CNPJ 60.701.521/0055-90.

**Art. 2º -** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 3 de maio de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# FERNANDO DUARTE LIRA

**Relator**